INDICAÇÃO Nº 040 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Exmo. Sr.
Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente **a instalação de lixeiras subterrâneas para a coleta de resíduos em todos os bairros do município, conforme prevista na Lei Complementar Nº 063/2018 de 18 de junho de 2018.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 11 de setembro de 2018.

Vereador - Nedson Soares de Souza Lima

J U S T I F I C A T I V A

A implantação desse projeto possibilitaria ao município reduzir custos com a limpeza urbana, em face do número de viagens com o transporte dos resíduos sólidos e recicláveis, o que representa uma boa economia nos cofres públicos. O mecanismo de lixeiras subterrâneas, que armazena o resíduo sob o solo até o momento da coleta, tem como objetivo cuidar do meio ambiente e de auxiliar na saúde pública da cidade, além de trazerem praticidade, modernidade, preservação da natureza.

Esperando que esta Lei seja regulamentada pela administração municipal por trata-se de um sistema simples, econômico e seguro.